

# **PROGRAMA AULA POS GRADUAÇÃO UNIV NOVA ARBITRAGEM**

**10 E 12 FEVEREIRO 2010**

José Miguel Júdice

## **O TRIBUNAL ARBITRAL E O ESTATUTO DO ÁRBITRO**

### **1. Modos de designação e possíveis dificuldades.**

- a) Pelas Partes, pelos Tribunais ou por Centros de Arbitragem
- b) A questão dos prazos e os riscos de os não respeitar. A vantagem do Demandado e como a perder.
- c) Algumas sugestões práticas para hipótese de escolha pelos Tribunais

### **2. A dimensão estratégica da escolha dos árbitros: considerações de natureza prática e de estratégia processual.**

- a) Não basta ter razão.
- b) As oportunidades e os riscos da possibilidade de escolha
- c) O tipo de árbitro em função do tipo de litígio
- d) Árbitro de Parte e Árbitro Presidente
- e) Um ou três árbitros? Juristas não? Jurisconsultos, Advogados ou Magistrados?
- f) A experiência, as qualificações, a disponibilidade, a firmeza e a capacidade de diálogo, a capacidade de influenciar, a imagem de seriedade e rectidão.

### **3. Direitos e deveres do árbitro.**

- a) A imparcialidade
- b) A independência
- c) A neutralidade
- d) O dever de ser adequado

e) Os deveres de disponibilidade, de revelação, de eficiência, de não renúncia. A questão de assegurar exequibilidade

f) Os direitos à cooperação e boa-fé, à confidencialidade das partes, aos honorários e despesas

f) A soft law sobre direitos e deveres de árbitros (regras IBA, Código Deontológico da APA e do Club Español de Arbitraje, jurisprudência das instituições arbitrais

f) A necessidade de alterar a Lei 31/86. A inadequação da aplicabilidade do regime legal dos juízes. A Proposta de Nova Lei de Arbitragem da APA

#### **4. O estatuto do árbitro. Impedimentos e causas de recusa.**

a) The rule of thumb of stepping aside

b) A aplicação das IBA Rules como instrumento auxiliar

c) O abuso das “challenges”

d) O Árbitro ferido na asa

e) As oportunidades para os Requerentes

f) As situações de árbitros imparciais, ainda que menos independentes

g) A evolução cultural

#### **5. Responsabilidade dos árbitros e das instituições arbitrais.**

a) Culpa (apenas grave) ou dolo, ainda que eventual? O erro grosseiro

b) Incumprimento contratual ou da função de julgar?

c) Equiparação a Juízes?

d) A LAV: recusa injustificada de julgar (9º nº 3) e obstar injustificadamente ao cumprimento do prazo (19º, nº5)